



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 163/2013.

Dispõe sobre exoneração de Servidora Municipal.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Exonerar, a Servidora Municipal Sr^a. **ROSANA COUTO DE SOUZA – Assistente de Apoio Educacional I**, lotada na Escola Municipal Francisco Mendes Sampaio.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 04 de maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 09 de maio de 2013.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal